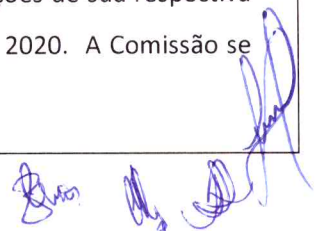


## Ata 1ª (primeira) reunião da

### Comissão Municipal de Acompanhamento da LAB-Lei Aldir Blanc

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se às dez horas, no Complexo da Estação Ferroviária, localizado à Praça José Teixeira de Moraes, Centro – Guaranésia/MG, seguindo com todas as recomendações pela OMS – Organização Mundial de Saúde, os seguintes membros nomeados pela Portaria nº 229, de 05 de outubro de 2020: João Batista Miguel, Bianca Caroline Avellar Moriconi e Leonardo Ribeiro Francisco; e os convidados: Cacilda Maria Ribeiro – Diretora da Divisão de Cultura e Turismo, Paulo Henrique de Oliveira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ana Paula da Silva de Moraes – Diretora de Departamento de Convênios. Senhor João Batista Miguel – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, presidiu a reunião conforme §2º do Decreto Municipal nº 2.098 de 1º de outubro de 2020, com alegria deu as boas-vindas aos presentes e em seguida designou a Sra. Cacilda para secretariar a presente reunião. O Presidente realizou a leitura das atribuições desta Comissão, que também está designada a avaliar as propostas a serem apresentadas após a publicação do Edital (recurso Lei Aldir Blanc) para premiação da cadeia produtiva e criativa de apoio a Cultura da Cidade de Guaranésia, que visa premiar artistas locais, coletivos, instituições, núcleos, grupos, produtores, agentes culturais, educadores culturais, profissionais prestadores de serviço à cultura, trabalhadores e trabalhadoras da área da cultura e congêneres que auxiliam e realizam atividades voltadas às diversas linguagens artísticas/culturais, como: teatro, dança, música, artes plásticas, artesanato, audiovisual, cultura urbana, cultura popular e outras linguagens artísticas, promovendo cultura como principal agente de transformação social. Na sequência discorreu sobre a LAB – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural (Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, proveniente do PL 1025), que destinará, em caráter emergencial, R\$ 3 bilhões ao setor cultural no país; e foi regulamentada pelo decreto 10.464, no dia 17 de agosto de 2020; e para o município de Guaranésia/MG, ao iniciar o processo da PL, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo se mobilizou afim de se organizar para receber a verba destinada ao município de **R\$ 160.488,94**, que foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.098 de 1º de outubro de 2020. Discorreu também sobre o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Guaranésia/MG e que hoje temos mais de 90 (noventa) cadastrados. Apresentou Plano de Aplicação que foi inserido na Plataforma +Brasil com base no pré-diagnóstico realizado no município por meio do cadastramento supracitado, constatou-se que 100% da verba da Aldir Blanc será aplicada em Prêmios, conforme inciso III, da Lei 14.017: editais, chamadas públicas, prêmios, aquisições de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos. O Presidente salientou que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo está comprometida com a utilização dos recursos que serão destinados exclusivamente a esses agentes culturais. Na sequência o Presidente passou a palavra para debate e sugestões para construção dos editais, foi discutido também o Decreto Estadual nº 48.059 de 08 de outubro de 2020. Todos se manifestaram com sugestões, ressaltaram que os coletivos que serão contemplados deverão vincular a aplicabilidade do recurso/prêmio ao desenvolvimento do projeto correlato e que todos artistas e demais trabalhadores da cultura serão reconhecidos pelo que for comprovado através de portfólios e/ou publicações de ações de sua respectiva área nos últimos anos de acordo com o Decreto Municipal nº 2.098 de 1º de outubro de 2020. A Comissão se



colocou à disposição para dar continuidade aos trabalhos relacionados a LAB-Lei Aldir Blanc. O Presidente da Comissão de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, João Batista Miguel, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos, e eu Cacilda Maria Ribeiro, secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim assinada \_\_\_\_\_, pelo Excelentíssimo Presidente \_\_\_\_\_ e por todos os presentes

Leonardo Wilson Pereira -

Bianca Caroline Gallor Moiconi -

Ana Paula da Silva Moraes

*(Handwritten signatures in blue ink)*